

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	01 / 04 / 19
Protocolo nº	139 / 2019
SECRETARIA	

INDICAÇÃO Nº 38/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo
Lindoia, 101 - Abril / 2019
Presidente

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de disponibilizar atendimento psiquiátrico na rede pública de saúde de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes lindoianos que ao disponibilizar esta importante especialidade médica em nosso município.

Cabe ressaltar que todos os pacientes que necessitam deste Profissional de Saúde têm direito a ter acesso ao melhor tratamento do sistema de saúde, adequado às suas necessidades, bem como ser tratado com humanidade e respeito, e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o a disponibilização de um profissional desta importante especialidade médica a fim de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 5 de abril de 2019.


Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador

